LEI N° 1.860 /2007
Altera disposições da Lei Municipal nº 1.616/2005, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído no Plano Plurianual para o quadriênio 2006/2009, os programas constantes dos Anexos I e II da presente Lei.

Art. 2º - Fica incluído no Programa 002 – Programa de Apoio Administrativo, a ação "Manutenção da SEMUC", conforme Anexo III.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva-ES, aos 28 dias do mês de junho de 2007.

Luiz Carlos Peruchi
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em 28 de junho de 2007.

Giuliana Cometti Pessotti
Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, 157 - CENTRO - TEL.: (27) 3258-3944 - FAX (27) 3258-3934
CEP: 29680-000 - JOÃO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
Estado do Espírito santo
Plano Plurianual 2006 a 2009
Despesa Prevista de 2006/2009
Anexo 09 – Informação por Programa objetivo/Ações e Metas

01- Programa
046 – PROMOÇÃO DA CULTURA

02 – Objetivo:
Desenvolver e apoiar a cultura e manifestações artísticas no Município.

03 – Público alvo:
População do Município.

Cód.	Projeto/Atividade - Ação	Produto	Unidade de Medida	Posição 2004	Metas 2006/2009				Desejado Final PPA	Valor Proj/Ativ. 2006/2009
2.167	**Transf. a Entidades de Caráter Cultural** (X) contínuo ( ) temporário				2006	2007	2008	2009		
1	Transferência Financeira	Parcela paga	Parcela		0	7	12	12	31	
2.168	**Promoção de Eventos**									
	(X) contínuo ( ) temporário				2006	2007	2008	2009		
1	Realização de eventos	Evento realizado	Unidade		0	7	12	12	31	
2.170	**Repetidores de TV**									
	(X) contínuo ( ) temporário				2006	2007	2008	2009		
1	Retransmissão de sinal	Pessoa atendida	Unidade		0	15000	15000	15000	45000	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, 157 - CENTRO - TEL.: (27) 3258-3944 - FAX (27) 3258-3934
CEP: 29680-000 - JOÃO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
Estado do Espírito santo
Plano Plurianual 2006 a 2009
Despesa Prevista de 2006/2009
Anexo 09 – Informação por Programa objetivo/Ações e Metas

01- Programa
047 – TURISMO MUNICIPAL

02 – Objetivo:
Planejar, executar, coordenar e avaliar as atividades turísticas do Município.

03 – Público alvo:
População do Município e turistas.

Cód.	Projeto/Atividade - Ação	Produto	Unidade de Medida	Posição 2004	Metas 2006/2009				Desejado Final PPA	Valor Proj/Ativ. 2006/2009
2.169	**Incentivo ao Turismo** (X) contínuo ( ) temporário				2006	2007	2008	2009		
1	Atividades turísticas	Ativ. realizada	Um		0	9	9	9	27	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, 157 - CENTRO - TEL.: (27) 3258-3944 - FAX (27) 3258-3934
CEP: 29680-000 - JOÃO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

ANEXO III

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
Estado do Espírito santo
Plano Plurianual 2006 a 2009
Despesa Prevista de 2006/2009
Anexo 09 – Informação por Programa objetivo/Ações e Metas

01- Programa
002 – Programa de Apoio Administrativo

02 – Objetivo:
Manter e modernizar a estrutura administrativa de pessoal e servidores de apoio, objetivando a manutenção dos serviços administrativos, com instalações adequadas, aquisição de equipamentos, locação de imóveis, serviços e materiais necessários ao seu funcionamento.

03 – Público alvo:
Servidores municipais e população do Município.

Cód.	Projeto/Atividade - Ação	Produto	Unidade de Medida	Posição 2004	Metas 2006/2009				Desejado Final PPA	Valor Proj/Ativ. 2006/2009
2.005	**Manutenção do Gabinete do Prefeito**				2006	2007	2008	2009		
	(X) contínuo ( ) temporário									
1	Manutenção do Gabinete do Prefeito	Serviço mantido	Unidade		1	1	1	1	1	
2.006	**Divulgação de Atos do Governo**									
	(X) contínuo ( ) temporário				2006	2007	2008	2009		
1	Divulgação de Atos do Governo	Publicação mensal	Unidade		12	12	12	12	48	
2.012	**Manutenção da SEMAD**									
	(X) contínuo ( ) temporário				2006	2007	2008	2009		
1	Manutenção da SEMAD	Serviço mantido	Unidade		1	1	1	1	1	

2.013	**PASEP** (X) contínuo ( ) temporário				2006	2007	2008	2009		
1	Pagamento de PASEP	Pagamento Mensal	Unidade		12	12	12	12	48	
2.020	**Manutenção da SEMPLA**									
	(X) contínuo ( ) temporário				2006	2007	2008	2009		
1	Manutenção da SEMPLA	Serviço mantido	Unidade		1	1	1	1	1	
2.012	**Manutenção da SEMAD**									
	(X) contínuo ( ) temporário				2006	2007	2008	2009		
1	Manutenção da SEMAD	Serviço mantido	Unidade		1	1	1	1	1	
2.026	**Manutenção da SEMFA**									
	(X) contínuo ( ) temporário				2006	2007	2008	2009		
1	Manutenção da SEMFA	Serviço mantido	Unidade		1	1	1	1	1	
2.032	**Manutenção da SEMOSU**									
	(X) contínuo ( ) temporário				2006	2007	2008	2009		
1	Manutenção da SEMOSU	Serviço mantido	Unidade		1	1	1	1	1	
2.046	**Manutenção da SEMEC**									
	(X) contínuo ( ) temporário				2006	2007	2008	2009		
1	Manutenção da SEMEC	Serviço mantido	Unidade		1	1	1	1	1	
2.075	**Manutenção da SEMSA**									
	(X) contínuo ( ) temporário				2006	2007	2008	2009		
1	Manutenção da SEMSA	Serviço mantido	Unidade		1	1	1	1	1	
2.096	**Manutenção da SEMAG**									
	(X) contínuo ( ) temporário				2006	2007	2008	2009		
1	Manutenção da SEMAG	Serviço mantido	Unidade		1	1	1	1	1	
2.106	**Manutenção da SEMAS**									
	(X) contínuo ( ) temporário				2006	2007	2008	2009		
1	Manutenção da SEMAS	Serviço mantido	Unidade		1	1	1	1	1	
2.130	**Manutenção da SEMUC**									
	(X) contínuo ( ) temporário				2006	2007	2008	2009		
1	Manutenção da SEMUC	Serviço mantido	Unidade		1	1	1	1	1	